# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº. 001/2012

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, por intermédio de seus membros, em especial do vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA**, com fundamento no artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES aos Bombeiros Voluntários de Santa Leopoldina, ao Corpo de Bombeiros do ES, à Equipe de Limpeza Pública e aos Servidores da Secretaria de Obras.**

Plenário da Câmara Municipal, 13 de fevereiro de 2012.

**MARCOS ADRIANO RAUTA**
Vereador – PSDB
Autor da Moção

**JUSTIFICATIVA:**

As fortes chuvas que atingiram o Município causaram grandes prejuízos imensuráveis. Várias famílias ficaram desabrigadas e muitas casas foram condenadas pela defesa civil.

Todavia, cabe prestar Congratulações aos Bombeiros Voluntários de Santa Leopoldina, ao Corpo de Bombeiros do ES, a Equipe de Limpeza Pública e aos Servidores da Secretaria de Obras que tiveram um papel de grande importância, prestando auxilio aos cidadãos de Santa Leopoldina que foram afetados pela ação da chuva, auxiliando na limpeza e reconstrução do Município.

Há muito a fazer, principalmente quanto ao aspecto humano e social, visto que é preciso garantir todos os itens necessários à dignidade dos cidadãos prejudicados.

Contudo, esses atos de solidariedade não poderiam passar despercebidos, pois a sociedade deve tomar como exemplo essa movimentação em prol da coletividade, a fim de reconstruir o Município.